CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Excelentíssimo Senhor
Vereador Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Aprovado em 08/08/22
Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara

Requerimento: nº 97

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado à Secretária de Trânsito, Proteção Patrimonial e Defesa Social pedido da seguinte informação:

• A reforma da sala do Centro de Operações da Polícia Militar foi concluída para operação do sistema de monitoramento "Olho Vivo", conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2.838/21? Em caso negativo, prestar esclarecimentos.

• Há processo licitatório e contrato para implantação do sistema de monitoramento "Olho Vivo"? Em caso positivo, enviar cópia digital. Em caso negativo, prestar esclarecimentos.

• Há cronograma para implantação do sistema de monitoramento "Olho Vivo"? Em caso positivo, encaminhar cópia. Em caso negativo, presta esclarecimentos.

Justificativa: A Câmara Municipal aprovou a Lei nº 2.838/21, a qual autoriza o município a firmar convênio com o Estado de Minas Gerais para implantação sistema de monitoramento "Olho Vivo". Ocorre que até a presente data o sistema de monitoramento "Olho Vivo" não foi implantado. Por outro lado, é notório o aumento da violência urbana no município, sendo registrados recentemente um alto índice de homicídios. Ante o exposto, apresenta-se o presente requerimento a fim de esclarecer os motivos da morosidade em implantar o sistema de monitoramento "Olho Vivo".

Bom Despacho, 08 de agosto de 2022.

Prof. Eder Tipura
Vereador

Paré
Vereadora